



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1435 – Carnaubais, Quarta-feira, 30 de Março de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITURA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro, e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico - 005/2022
Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: GÁS LIQUEFEITO EM BOTTIÃO DE 13 KG, DERIVADO DO PETRÓLEO, INCOLOR, INODORO E INFLAMÁVEL, É O GÁS UTILIZADO NA COZINHA.

Quantidade: 1.010

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 187,25

Valor Final: 187,00

Valor Total: 188.870,00

Adjudicado em: 28/03/2022 - 08:22:56

Adjudicado por: MARCONY FONSECA IRINEU

Nome da Empresa: A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)

Modelo: D A DISTRIBUIDORA

Item: 0003

Descrição: VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 311,98

Valor Final: 310,00

Valor Total: 12.400,00

Adjudicado em: 28/03/2022 - 08:23:01

Adjudicado por: MARCONY FONSECA IRINEU

Nome da Empresa: A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)

Modelo: D A DISTRIBUIDORA

MARCONY FONSECA IRINEU

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Registro de Preços Eletrônico - 005/2022
Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: GÁS LIQUEFEITO EM BOTTIÃO DE 13 KG, DERIVADO DO PETRÓLEO, INCOLOR, INODORO E INFLAMÁVEL, É O GÁS UTILIZADO NA COZINHA.

Quantidade: 1.010

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 187,25

Valor Final: 187,00

Valor Total: 188.870,00

Situação: Homologado em 28/03/2022 10:20:48 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
Nome da Empresa: A M CABRAL PAULINO
Modelo: D A DISTRIBUIDORA

Item: 0003

Descrição: VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO P13 PARA TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO

E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 311,98

Valor Final: 310,00

Valor Total: 12.400,00

Situação: Homologado em 28/03/2022 10:20:48 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz
Nome da Empresa: A M CABRAL PAULINO
Modelo: D A DISTRIBUIDORA

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 61/2022- GP

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Carnaubais/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre a Rede Estadual de Educação, UNDIME-RN e UNCME/RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado a adesão, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022-CME/Município de Carnaubais-RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal de Carnaubais/RN devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Carnaubais /RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais, 30 de março de 2022.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita de Carnaubais-RN

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 032301/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a Sra. RAFAELA DE SOUZA SOARES, CPF nº 099.719.794-38, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a Prestar serviços com apresentação artística da Cantora Rafaela Souza no Projeto Câmara Cultural, que realizar-se-á no dia 31/03/2022, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 30 de março de 2022